



123

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 35/2017 – PROCESSO SC/3779/2017

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e o Secretário Municipal de Infraestrutura Pública, **HONÓRIO ANANIQUES FILHO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 10.557.777-7e do CPF/MF nº 081.200.668-20, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **CONTRATADA** a empresa **EMDURB – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, com sede na Rodovia Oswaldo Cruz Km 08 horto, Ubatuba/SP CEP 11680-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 50.443.985/0001-06, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Diretor Presidente o **SR. PEDRO VICENTE TUZINO LEITE**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 11.069.717-0 e do CPF/MF nº 359.571.079-72.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 12 de junho de 2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para executar serviços de mistura betuminosa usinada a frio, sem fornecimento de material, para prorrogação em mais 06 (seis) meses passando a vigência de 12 de junho de 2018 a 11 de dezembro de 2018, com valor mensal na ordem de R\$21.006,80 (vinte e um mil e seis reais e oitenta centavos), perfazendo o valor global em R\$126.040,80 (cento e vinte e seis mil e quarenta reais e oitenta centavos), conforme justificativa da secretaria solicitante.

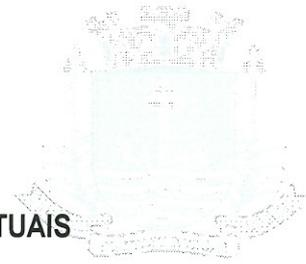
CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2018
Infraestrutura Pública	193-07.01.15.452.0018.2.001.339039.01.14.00000	R\$126.040,80



124
P.**CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 11 de junho de 2018.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

HONÓRIO ANANIADES FILHO
Secretário Municipal de Serviços de Infraestrutura Pública



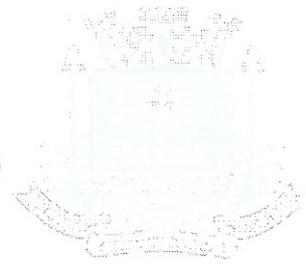
EMDURB – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Representante Legal

Testemunhas:

CARLA HELLEN SIQUEIRA SILVA
RG 48.637.116-5

LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
RG. 30.602.322-2



125
[Handwritten mark]

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS
ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA DE UBATUBA

CONTRATADA: EMDURB – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CONTRATO: 128/2015 – PROCESSO SC/4706/2015.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM RUAS DO BAIRRO DO PEREQUÊ-AÇÚ.

ADVOGADO (s): (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ubatuba, 11 de junho de 2018.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome DELCIO JOSÉ SATO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 110.529.178-28 RG: 20.609.175-8

Data de Nascimento: 12/05/1970

Endereço residencial completo: Rua Canjarana, 161, Condomínio Pq. Rios, Horto Florestal, Ubatuba/SP- CEP 11680-000

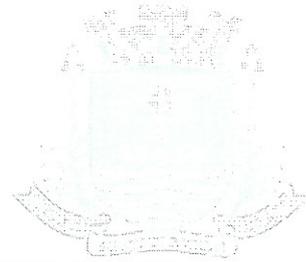
E-mail institucional expedaeg@gmail.com

E-mail pessoal: satoadvogado@uol.com.

Telefone(s): (12) 3834-1000/3834-1064

Assinatura: _____



126
P.**Responsáveis que assinaram o ajuste:****Pelo CONTRATANTE:**

Nome: HONÓRIO ANANIADES FILHO

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA

CPF: 081.200.668-20 RG: 10.557.777-7

Data de Nascimento: 16/12/1964

Endereço residencial completo: Avenida Charles Schneider, 1121 – apto 31A

E-mail institucional: secretariaobras.ubatuba@gmail.com

E-mail pessoal: honorio.eng.rj@gmail.com

Telefone(s): 3834-1000/3834-1087

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: PEDRO VICENTE TUZINO LEITE

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 359.571.079-72 RG: 11.069.717-0

Data de Nascimento: 20 / 07 / 1960

Endereço residencial completo: R. de Santos da Silva, 147, Gentio - Ubatuba/SP
CEP: 11680-000

E-mail institucional: pedrotuzino@ubatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: pedro.tuzino@ig.com

Telefone(s): (12) 3832-3312 / (12) 99657-5771

Assinatura: _____

